



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.561 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Dr. DIOMEDES LUCAS DE CARVALHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” ao Ilustríssimo Senhor **Dr. DIOMEDES LUCAS DE CARVALHO NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

